



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 088 de 13 de Julho de 2015

**Exonero a servidora ocupante de cargo
em comissão e da outras providências.**

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a Sra. **EURIDES DE SOUZA OLIVEIRA**, portadora do RG de nº 5730392, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 265.532.955-49, do cargo em comissão de **Diretor Escolar**, símbolo **CCE-02**, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 13 de Julho de 2015.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita